PORTARIA Nº 081, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Saúde a Servidora Publica Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) dias de licença saúde, a contar de 12 de Março de 2021, a Servidora Pública Municipal Marisa Paula Carbori, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica**,** vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Março de 2021.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo